ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°136/2025 – DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2025.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado N°001/2025,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologada a classificação do Processo Seletivo Simplificado N°001/2025, conforme relação a seguir:

FARMACEUTICO		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
RODRIGO LUIS ROSSETO	1°	06,00

OPERADOR DE MÁQUINAS II – MOTONIVELADORA		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
CLARI DORVALINO HARNDT	1°	17,00
EDUARDO FREITAS DOS SANTOS	2°	15,00
VALCIR TRINTADE	3°	10,00
GENESIO DE LIMA	4°	10,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
JESIEL PEREIRA DA SILVA	1°	15,00
MARCIANO FELISBINO	2°	15,00
EDUARDO FREITAS DOS SANTOS	3°	15,00
MATEUS DE LIMA BRIZOLA	4°	15,00
CLAUDINEI ADÃO PEREIRA	5°	10,00
JAIR DA SILVA	6°	00,00

Art. 2° Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°136/2025 – DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de abril de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração